



## Posicionamento Oficial Abstartups sobre PL 2.337/2021

*Tributação do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas*

A Associação Brasileira de Startups (Abstartups), em seu papel institucional de fomentar o cenário ideal para o desenvolvimento de startups em todo país, destaca suas ressalvas ao texto do [Projeto de lei n.º 2.337, de 2021](#), encaminhado pelo governo federal ao Congresso Nacional, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados:

*“ Art. 1º Esta Lei altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, e dá outras providências.”*

A nova proposta traz profundas modificações na tributação do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas no Brasil, e afeta negativamente pontos que consideramos cruciais para o nosso setor, especialmente no que diz respeito ao acesso a investimentos e a captação de recursos das startups.

Caso seja aprovado como está redigido, entendemos que o projeto trará embates judiciais e um desincentivo à atração de investimentos estrangeiros e à internacionalização de startups, aumentando o custo fiscal de se empreender no Brasil. Tal mudança é um deserviço no trabalho de tornar nosso país uma referência em inovação para o mundo, visto que já enfrentamos outros desafios internos, como: complexidade tributária, insegurança jurídica e a alta carga de impostos.

Entre os principais problemas no texto, destacamos:

- **Diferenciar e penalizar acionistas não brasileiros e minoritários em reestruturações de capital necessárias ao acesso a investimento internacional**

O texto prevê um mecanismo que dificulta ou impossibilita a reestruturação de startups por meio de resgate de capital, dificultando a captação de recursos de investidores estrangeiros e o crescimento dos negócios das startups. Nesse cenário, sócios minoritários e investidores de startups teriam que pagar imposto sobre o valor de mercado de suas ações, antes mesmo que pudessem vendê-las, o que não faz sentido.

- **Tornar indedutíveis despesas com planos de ação (stock option) e participação em resultado para administradores e diretores.**

Tornar não dedutíveis despesas com stock option e planos de participação nos resultados de empresas cria barreiras e restrições para atrair talentos e incentivar as pessoas que possuem poder de decisão para alocar recursos em inovação e desenvolvimento de negócios.



- **Impor prazo de 10 anos para amortização de ativos intangíveis**

Vários ativos intangíveis não possuem vida útil de 10 anos, de modo que sua amortização deveria ocorrer em período menor, acompanhando o prazo do ativo.

- **Dificultar o processo de abertura de capital (IPO) no exterior**

Assim como dificulta a reestruturação societária na exterior, o texto proposto irá dificultar o processo de abertura de capital de startups e empresas brasileiras no exterior, alternativa fundamental para gerar saúde a investidores e permitir a captação de recursos para expansão nas fases de maior maturidade das empresas.

Não estamos questionando aqui a necessidade de uma reforma tributária no Brasil. De fato, a complexidade tributária do país merece ser simplificada, para que deixemos de ter um dos sistemas mais burocráticos do mundo. Também é preciso buscar tributar mais a renda e menos o consumo, que atinja proporcionalmente menos a parcela de menor renda da população.

Entretanto, o que vem sendo apresentado até o momento no projeto de lei, é uma reforma que vai na contramão de tudo isso, desenhada e articulada para beneficiar apenas a arrecadação federal. Sob a perspectiva do empreendedor, qualquer medida que dificulte a captação de recursos para sua startup é extremamente prejudicial, pois impede não só o crescimento do setor, como também pode significar a morte de muitas startups, que poderiam estar gerando empregos, renda, inovação e aumento de competitividade.

Lembramos aqui que estamos falando de um mercado em pleno desenvolvimento, com mais de [13.500 startups mapeadas](#) pelo Brasil em diferentes níveis de maturidade, atualmente com 20 startups com o título de unicórnios (startups avaliadas em mais de US\$1 bilhão em valuation) e o setor vem recebendo recordes de investimentos: só no primeiro semestre de 2021 o valor de aportes recebidos por startups do país já ultrapassa em 40% o total investido em todo o ano de 2020, com 5,2 bilhões de dólares recebidos, segundo o relatório Inside venture Capital Report, lançado em julho pelo Distrito.

Como instituição, a Abstartups se coloca juntamente com outros órgãos e instituições representativas do ecossistema de empreendedorismo inovador, à disposição para colaborar e construir um cenário de oportunidades para o crescimento do nosso país e em prol de todas as pessoas empreendedoras do Brasil .

---

### **Sobre a Abstartups**

Somos a maior entidade de representação de startups do país, com mais de 5 mil associados, de todas as regiões do Brasil. A Abstartups é uma instituição sem fins lucrativos, que atua desde 2011 para garantir um ambiente ideal para o desenvolvimento das startups brasileiras. Nossa missão é inspirar, capacitar e advogar pelas startups, porque acreditamos no poder e no impacto que a inovação e nossos empreendedores têm não só na economia, como também na transformação social de nosso país.

Para saber mais: <https://abstartups.com.br>